

10 barras de ferro 2/4

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro
de 1987.

Lázaro Soares de Aquino
Prefeito Municipal

Belena Soares Silva
Secretaria Geral

Lei nº 486/87.

de 08 de Outubro de 1987.

Restutura e Reorganiza os cargos e
Vencimentos do Quadro de Pessoal da
Prefeitura Municipal de Paranaiguara,
Estado de Goiás, e das Outras Providên-
cias.

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, Aprova e em sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica restructurado e reorga-
nizado conforme gráficos e demonstrativos anexos, o Quadro

de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranaquara, no
tratativo a 01-09-87.

Art. 2º. Os salários serão reajustados
todas as vezes que o Governo Federal o fizer, obedecendo os critérios
legais para todos os fixos salariais.

§ Único. Mesmo quando o governo fede-
ral não proceder nenhum reajuste salarial, fica o Chefe do
Poder Executivo autorizado a deixar decto nestes serviços, todas
as vezes que achar conveniente e, dentro das possibilidades
do Município.

Art. 3º. Os resumos salariais serão
repassados aos funcionários mensalmente, observando sem-
pre, a diretriz federal.

Art. 4º. Fica revogada a Lei n.º 472,
de 05-12-86.

Art. 5º. Revogados as disposições em
contrário, esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Paranaquara, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outu-
bro de 1.987.

Osápio Soares de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Soares Silva
Secretaria Geral.

Anexo I

Cargos de Confiança ou em Comissão

Cargo	Quantidade	CRB
Secretaria do Justo do Serviço Militar	01	3.910,79
Secretaria de Coordenação e Planejamento	01	12.963,94
Secretário Geral	01	15.643,16
Secretário de Promoção Humana	01	4.702,92
Secretário de Finanças	01	4.375,32
Secretário Municipal de Educação e Cultura	01	7.300,13
Secretário de Transporte	01	8.124,05
Chefe Serv. de Comunicação/Promoção Política	01	6.793,09
Secretário do NAOE/INCRA	01	3.980,99
Chefe do D.M.E.R	01	10.619,96
Chefe do D.U.O.P	01	6.273,10
Chefe do Departamento Pessoal	01	8.000,00
Chefe do D.S.U	01	7.359,85
Chefe de compras	01	4.562,58
Chefe de Orientação	01	5.866,19
Chefe de Saúde	01	5.214,38
Dirutor de Escolas Municipais	02	6.919,93
Supervisor da Merenda Escolar	01	4.236,67
Encarregado do Educas	01	2.607,21
Encarregado da Iluminação Pública	01	4.832,65
Encarregado dos Pços Anteriores	01	3.784,73

Anexo II

Cargos de Confiança ou em Comissão e de Provisamento

Exato.

Contador	01	11.246,90
Despenseiro	01	7.838,21

Coletor	01	5.279,57
Auxiliar de Coletoria	01	3.994,23
Auxiliar de Contabilidade	03	4.702,92
Auxiliar de Administração	12	2.400,00
Escriturário	15	2.400,00
Fiscal Arrecadador	02	2.607,21
Fiscal de Juros	04	4.340,64
Operador de Máquinas	06	5.500,00
Motorista	08	4.600,00
Ajudante de Máquina	04	2.400,00
Motorista do Gabinete	01	3.903,57
Motorista de Ambulância	01	3.457,06
Guarda Noturno	05	2.400,00
Zelador de Praças	08	2.400,00
Zelador do Cemitério	01	2.400,00
Zelador do Estádio	01	2.400,00
Zelador de Máquinas Municipais	06	2.400,00
Poteiro Sewer	10	2.400,00
Amoço	02	2.400,00
Encanador de Máquinas Hidráulicas		
Elétrico	01	2.607,21
Secretário do S.M.O.B	01	3.882,82
Auxiliar de Secretaria do EMOB	02	2.400,00
Merendeira	18 P/h	10,00
Secretaria da Câmara Municipal	01	4.991,31
Auxiliar da Secretaria da Câmara	01	2.400,00
Mecânico	02	6.500,00
Ajudante de Mecânico	02	2.400,00
Reparador	01	4.171,50
Ajudante de Reparador/Borracheiros Lu		
Empilhador	01	2.400,00
Auxiliar de Escritório do DMER	01	2.400,00
Chefe de Obras	01	14.400,00

Pedreiro	10	7.638,39
Servente	12	4.390,00
Calceiro	04 p/h	25,00
Eletricista de Autos	02	3.500,96
Ajudante dos bombas dos Poços Artesi- anos	04	4.528,56
Encanador	01	3.910,79
Gari	60 p/h	10,00
Director clinico do Hospital	01	8.472,79
Director Administrativo	01	5.401,65
Encarregado do Escritorio	01	4.321,31
Auxiliar de Escritorio	01	2.400,00
Almoxarife	01	8.957,95
Enfermeira de Vinte Superior	02	4.478,98
Enfermeira	04	4.051,23
Auxiliar de Enfermagem	10	2.700,00
Atendente	05	2.400,00
Telefonista	01	2.400,00
Encarregado do Baio 2	01	3.910,79
Buencos do Laboratorio	01	8.957,95
Medico	04	24.000,00
Dentista	02	12.000,00
Zelador do Hospital	11 p/h	10,00
Barbeador / Passadeira / Arremadeira	06 p/h	10,00
Carpinteiro	06 p/h	10,00
Encarregado do Projeto FAME	01	2.826,25
Auxiliar do Projeto FAME	02	2.400,00
Carpinteiro / Zelador	04	2.400,00
Armadador de Fecagens	02	7.638,39
Carpinteiro	02	7.638,39